

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMCESPAR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

1. Normatização do Controle Interno

O Sistema de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região AMCESPAR foi instituído em agosto de 2009, com a finalidade de assegurar a conformidade dos atos de gestão e o atendimento aos princípios da legais.

A estrutura do Controle Interno é própria, sendo composta por servidor efetivo do Consórcio, o que garante autonomia técnica, continuidade administrativa e independência funcional no desempenho das atividades de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos atos de gestão.

A instituição e a regulamentação do Sistema de Controle Interno ocorreram por meio da Resolução nº 017/2009, vigente desde 04 de agosto de 2009, a qual disciplina sua organização, competências e atribuições, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, bem como com as demais normas aplicáveis ao controle da administração pública.

2. Qualificação do (s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Patrícia Neves Stomski Marques	CPF: 050.323.649-75
Período de responsabilidade: 01/01/2025 até 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Origem do Servidor:	(X) Próprio () Cedido, informar Município/órgão de origem
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, <u>apresentar cópia dos certificados dos cursos</u> realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

- Não existe equipe de apoio disponível ao Controle Interno, sendo que toda execução dos trabalhos é realizada através da profissional citada no item 2.

4. Relação dos Entes Consorciados

VALORES MUNICIPIOS REFERENTE JANEIRO 2025 A DEZEMBRO 2025						
MUNICIPIO CONSORCIADO	Valor R\$ do contrato de Rateio		TOTAL DO CONTRATO DE RATEIO (C)= (A)+(B)	VALOR PAGO R\$ ATE 31/12/2025 (D)	DIFERENÇA EM R\$ (E)= (C-D)	VALOR RECEBIDO EM 2025 REFERENTE RESTOS A PAGAR 2024
	PARTE FIXA (A)	PARTE VARIÁVEL (B)				
Fernandes Pinheiro	211.369,31	2.954.913,53	3.166.282,84	2.876.308,09	289.974,75	37.066,25
Guamiranga	265.880,40	993.924,28	1.259.804,68	1.223.129,40	36.675,28	148,47
Imbituva	1.011.791,35	8.985.214,37	9.997.005,72	8.518.855,24	1.478.150,48	23.467,32
Inácio Martins	327.066,00	2.936.369,20	3.263.435,20	2.839.391,52	424.043,68	828,53
Irati	2.004.114,64	4.398.184,68	6.402.299,32	6.398.427,45	3.871,87	182.145,39
Mallet	453.887,88	5.367.616,28	5.821.504,16	5.801.622,15	19.882,01	696,77
Rebouças	491.155,44	3.708.920,28	4.200.075,72	3.642.309,02	557.766,70	56.859,49
Rio Azul	474.468,59	3.131.539,57	3.606.008,16	3.283.884,52	322.123,64	13.790,29
Teixeira Soares	322.616,29	2.347.925,55	2.670.541,84	2.459.847,64	210.694,20	495,26
TOTAL	5.562.349,90	34.824.607,74	40.386.957,64	37.043.775,03	3.343.182,61	315.497,77

VALORES MUNICIPIOS REFERENTE JANEIRO 2025 A DEZEMBRO 2025							
MUNICIPIO CONSORCIADO	Valor dos contratos		TOTAL DOS CONTRATOS (C)= (A)+(B)	VALOR GASTO ATE 30/12/2025 (D)	VALOR PAGO ATE 31/12/2025 (E)	VALOR A RECEBER EM 2026	DIFERENÇA ORÇADO X GASTO (G)= (C)-(D)
	PARTE FIXA (A) CONTRATO DE RATEIO	PARTE VARIÁVEL (B) CONTRATO DE PROGRAMA					
Fernandes Pinheiro	211.369,31	2.954.913,53	3.166.282,84	3.147.936,51	2.876.308,09	271.628,41	18.346,33
Guamiranga	265.880,40	993.924,28	1.259.804,68	1.219.127,23	1.223.129,40	1.263,32	40.677,45
Imbituva	1.011.791,35	8.985.214,37	9.997.005,72	8.557.910,44	8.518.855,24	39.055,21	1.439.095,28
Inácio Martins	327.066,00	2.936.369,20	3.263.435,20	3.220.759,28	2.839.391,52	381.367,76	42.675,92
Irati	2.004.114,64	4.398.184,68	6.402.299,32	6.306.595,42	6.398.427,45	17.268,43	95.703,90
Mallet	453.887,88	5.367.616,28	5.821.504,16	5.805.464,32	5.801.622,15	3.842,17	16.039,84
Rebouças	491.155,44	3.708.920,28	4.200.075,72	3.675.158,28	3.642.309,02	32.849,27	524.917,44

Rio Azul	474.468,59	3.131.539,57	3.606.008,16	3.363.738,93	3.283.884,52	79.854,38	242.269,23
Teixeira Soares	322.616,29	2.347.925,55	2.670.541,84	2.553.655,16	2.459.847,64	93.807,54	116.886,68
TOTAL	5.562.349,90	34.824.607,74	40.386.957,64	37.850.345,57	37.043.775,03	920.936,49	2.536.612,07

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Amcespar não adota a cobrança de mensalidades fixas dos entes consorciados. Os valores constantes nos contratos de rateio e de programa representam estimativas orçamentárias, elaboradas com base no planejamento dos municípios, não configurando obrigação de pagamento automático ou integral.

Cada município utiliza os serviços do Consórcio conforme suas necessidades específicas configurando contrato de programa, com itens que achar pertinente em consultas, exames, procedimentos e aquisições de insumos na área da saúde. O valor efetivamente devido decorre exclusivamente da utilização real dos serviços, sendo cobrado por meio do relatório mensal, conforme a produção apurada no período.

As despesas administrativas (aluguéis, pessoal, manutenção, custeio entre outras despesas correlatas) constam do contrato de rateio. São apuradas separadamente e cobradas via relatório fixo, sendo rateadas entre os municípios de acordo com a proporção populacional de cada ente.

Ao analisar os dados apresentados nas tabelas acima, observa-se que o valor total previsto nos contratos de rateio foi de R\$ 5.562.349,90. Já os contratos de programa passaram por aditivos ao longo do exercício, totalizando R\$ 34.824.607,74, perfazendo o montante global de R\$ 40.386.957,64.

Ressalta-se, contudo, que tais valores possuem natureza meramente orçamentária, não representando obrigação automática de pagamento. O valor efetivamente realizado no período foi de R\$ 37.850.345,57, dos quais R\$ 37.043.775,03 foram pagos no exercício de 2025.

Destaca-se ainda que, em relação a dois municípios, há uma diferença. Houve a cobrança de determinadas despesas que não chegaram a ser efetivamente executadas. Considerando que, no âmbito do Consórcio, apenas as despesas efetivamente realizadas são reconhecidas, tais valores foram devidamente estornados em 2026, a serem demonstrados na prestação de contas no ano seguinte.

Dessa forma, o saldo remanescente a ser quitado no exercício seguinte totaliza R\$ 920.936,49. Os valores devidos, demonstrados no item G, foram, em parte, quitados no exercício de 2026, existindo um município com saldo remanescente parcelado através de TAC, devendo ser devidamente evidenciado na prestação de contas do próximo exercício.

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro/ Fevereiro	Recursos Humanos	Sistema do departamento, processos junto ao TCE, eSocial, comparação com a contabilidade, planilhas e controles internos.	Verificada alimentação de sistema e documentos do setor além dos dados informados ao TCE.	100%	Regular
02	Fevereiro/Março	Convênio Qualicis	Aplicação do recurso, execução das metas do convênio, finalidade	Comparação entre termo de convênio, plano de trabalho, relatórios e sistemas.	100%	Regular
03	Março	Credenciamento	Apresentação correta dos documentos, aprovação pelos responsáveis, alimentação do sistema, legalidade.	Verificação por amostragem nos processos de credenciamento e de forma integral aos editais de credenciamento.	80%	Regular
04	Março/Abril	Frota	Situação documental dos veículos, gastos da frota e pagamentos de débitos e tributos	Análise do sistema, controles do setor e site detran	100%	Regular
05	Maio	Transparência	Transparência de dados, clareza nas informações, facilidade	Conferência do site e portal da transparência do Consórcio.	100%	Regular
06	Maio/Junho	Licitação e Contratos	Editais de licitação, certames, contratos, sistema, transparência, lisura, legalidade.	Avaliada por amostragem, alimentação do sistema, publicações legais e documentos do setor.	50%	Regular
07	Junho/Julho	Compras	Planejamento, controles, compatibilidade entre comprado, recebido e licitado.	Verificado utilização do sistema e controles internos	40%	Regular
08	Agosto	Centro de Especialidades Odontológicas	Atendimento a legislação, metas e prestação de contas, documentação e utilização dos recursos	Visita in loco, verificada documentação, estrutura, relatórios e sistemas	100%	Regular
09	Setembro	Contabilidade	Execução contábil, orçamento, prestação de contas, cadastros e transparência	Analisados dados dos sistemas, relatórios, controles, informações ao TCE e publicações	80%	Regular
10	Setembro/Outubro	Planejamento das contratações	Controles realizados, Processos do planejamento, alimentação do sistema, comparação com resultados	Verificados documentos do setor e sistema	100%	Regular
11	Outubro	Centro de Atenção Psicossocial	Atendimento a legislação, metas e prestação de contas, documentação e utilização dos recursos	Verificada documentação da clínica, estrutura, relatórios e sistemas	100%	Regular
Outras situações decorrentes de orientações ou recomendações						
Nº	Data	Setor	Ações/Pontos de Controle			
01	13/02/25	Direção e	Notificação para regularização de cadastro na Receita Federal.			

		Contabilidade	
02	01/09/25	Direção e Credenciamento	Solicitação para adequação da tabela de credenciamento às alterações da tabela SUS.

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6

Durante as vistorias (auditorias) realizadas, foi identificada ressalva no Departamento Contábil, relativa ao cadastro do Consórcio junto à Receita Federal do Brasil. Verificou-se inconsistência no Quadro de Sócios e Administradores (QSA), decorrente de registro cadastral equivocado.

Registra-se que a ocorrência não foi caracterizada como irregularidade, uma vez que já foram adotadas providências para sua regularização, sob responsabilidade do profissional contábil. Destaca-se, ainda, que a situação se encontra sob monitoramento contínuo pelo Controle Interno, até a efetiva regularização do apontamento.

8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Regular
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Regular
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Regular
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular

Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular

Indicação dos endereços eletrônicos - Transparência	
1 - Orçamento	https://cisamcespar.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/1062272 https://cisamcespar.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/leiseatos-geral/detalhes?entidade=1&ano=2024&id=13944&sistema=null&natureza=Resolu%C3%A7%C3%A3o&tipoLeisAtos=geral https://cisamcespar.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/publicacoes Acessando 2025 https://cisamcespar.org/orcamento/

2 - Contrato de Rateio	https://cisamcespar.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1 Acessando o quadro denominado Contratos de Rateio https://cisamcespar.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/publicacoes Acessando 2025 https://cisamcespar.org/contrato-de-rateio-2025/
3 - Demonstrações Contábeis	https://cisamcespar.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/publicacoes Acessando 2025
4 - RREO	https://cisamcespar.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/publicacoes Acessando 2025
5 - RGF	https://cisamcespar.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/publicacoes Acessando 2025
6 - Estatuto	https://cisamcespar.org/wp-content/uploads/2022/02/ESTATUTO-2021.pdf https://cisamcespar.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/publicacoes Acessando 2025

10. Demais ações desenvolvidas

No exercício de 2025, não foram registradas manifestações ou apontamentos direcionados ao CIS Amcespar por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento, do Sistema Integra ou do Canal de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

O Departamento de Controle Interno atua de forma integrada e preventiva nas ações e serviços desenvolvidos pelo Consórcio, participando desde a fase inicial de concepção dos projetos, acompanhando sua execução e prestando suporte técnico contínuo para esclarecimento de dúvidas e tratamento de eventuais inconformidades ao longo dos processos. Tal atuação tem por objetivo assegurar maior celeridade na execução das atividades, bem como mitigar riscos operacionais, garantindo a aderência às diretrizes legais, normativas e procedimentais aplicáveis.

O modelo de acompanhamento contínuo adotado demonstra-se mais eficiente sob a ótica do controle preventivo, em comparação às auditorias tradicionais de caráter eminentemente posterior. Enquanto estas se concentram na identificação de falhas após sua ocorrência, o monitoramento concomitante possibilita a detecção tempestiva de inconsistências ainda nas fases de planejamento e execução, permitindo a adoção imediata de medidas corretivas e preventivas. Como resultado, observa-se maior eficiência administrativa, redução de riscos e otimização na utilização dos recursos públicos.

Paralelamente, o Departamento de Controle Interno executa auditorias periódicas nos diversos setores do Consórcio, em conformidade com o Plano Anual de Trabalho, com foco em pontos previamente mapeados e formalizados por meio de instrumentos específicos de auditoria.

De modo geral, as recomendações e orientações emitidas pelo Controle Interno são acolhidas de forma satisfatória, sendo prontamente atendidas pelos responsáveis pelos setores

e pela gestão, o que evidencia alinhamento institucional e comprometimento com o aprimoramento contínuo dos processos administrativos.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região AMCESPAR, CIS Amcespar, atua como representante do segmento prestador de serviços de saúde no Conselho Municipal de Saúde de Irati, município sede da entidade, exercendo função de natureza técnico-institucional no âmbito do controle social.

No que se refere a prestação de contas e a transparência, são elaborados e encaminhados, mensalmente, dois instrumentos formais de prestação de contas aos municípios consorciados, por meio de relatórios de cobrança:

O primeiro relatório possui caráter sintético e apresenta a consolidação dos valores correspondentes à cobrança mensal individualizada por município, apurados com base na projeção dos serviços de saúde utilizados no respectivo período.

O segundo relatório apresenta caráter analítico, contemplando a prestação de contas detalhada, com a discriminação dos atendimentos realizados, dos investimentos efetuados, das despesas operacionais incorridas, bem como de outros indicadores financeiros e assistenciais relevantes à avaliação da execução dos serviços.

Tais instrumentos subsidiam a tomada de decisão pelos gestores municipais, especialmente no planejamento e na alocação de recursos destinados à saúde, além de constituírem mecanismo formal de evidência da correta aplicação dos recursos públicos. Ademais, possibilitam o acompanhamento sistemático da eficiência, eficácia e economicidade dos serviços prestados, servindo, ainda, como base para a prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde, em observância aos princípios da transparência e do controle social.

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da região AMCESPAR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Irati, 28 de abril de 2026

Patrícia Neves Stomski Marques

CONTROLE INTERNO

CIS Amcespar